



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 420/GR/UFFS/2010**

O REITOR PRÓ-TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria nº. 901 de 18 de setembro de 2009, publicada no DOU de 21 subsequente, resolve:

Art. 1º **REMOVER**, a pedido, com fundamento no artigo 36, inciso III, alínea “b” da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o servidor **JEFERSON SACCOL FERREIRA**, Professor do Magistério Superior, Classe Assistente I, matrícula SIAPE nº 1770611, do campus de Cerro Largo/RS para o campus de Chapecó/SC.

Chapecó-SC, 26 de outubro de 2010.

Prof. Dr. Dilvo Ristoff  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

